PORTARIA 15/2021 de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, II da CF/88 e art. 73, XXXIII e o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancaria constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE

ART.1º - Fica autorizado o Sra. **ANA KARLA LEAL GOMES**, Secretaria Municipal de Finanças, portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, portadora do CPF: 836.686.323-91, RG: 1.623.140 SSP/PI em conjunto com o Prefeito Municipal o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, portador do CPF: 957.728.393-49 e RG: 2.594.931 SSP/PB, a abrir e movimentar contas correntes: **6.623-0, 6.958-2, 7.441-1, 9.342-4, 9.577-X, 11.753-6, 13.015-X, 13.144-X, 13.476-7, 15.141-6, 17.954-X, 22.335-2, 31.542-7, 71.947-1, 283.141-4, 23.287-4, 6.406-8, 6.620-6**, na agência 3350-2, bem como as contas correntes: **68748-0, 71947-1, 75261-4, 77273-9, 78136-3,** na agência 0254-2, do Banco do Brasil, ambas vinculadas ao CNPJ: 06.553.820/0001-97, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI.

Parágrafo único – A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

I – 009 emitir cheques;

II – 010 abrir contas de depósitos;

III – 011 autorizar cobranças;

IV – 018 utilizar o credito aberto na forma e condições;

V – 020 receber, passar recibo e dar quitação;

VI – 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VII – 027 requisitar talonários de cheques;

VIII – 031 autorizar débitos em contas;

IX – 036 retirar cheques devolvidos;

X – 038 endossar cheques;

XI – 094 sustar/contraordenar cheques;

XII – 095 cancelar cheques;

XIII – 096 baixar cheques;

XIV – 098 efetuar resgates/aplicações;

XV – 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVI – 100 efetuar saques na conta corrente;

XVII – 102 efetuar saques na poupança;

XVIII – 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XIX – 105 efetuar transferências por meios eletrônicos;

XX – 119 liberar arquivo de pagamento;

XXI – 124 solicitar saldo/extratos de investimentos;

XXII – 125 solicitar saldos/extratos de operações de créditos;

XXIII – 126 emitir comprovantes;

XXIV – 128 efetuar transferência para a mesma titularidade;

XXV – 133 encerrar contas de depósitos;

XXVI – 144 assinar instrumentos de convênios/contratos prestação de serviços.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 04 de janeiro de 2021

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES

PREFEITO MUNICIPAL